

Cauma planeja DF para 2030

Plano prevê criação de mais 16 áreas habitacionais e 2 núcleos geradores de empregos

Vânia Rodrigues

O Distrito Federal vai ter até o ano 2030 mais seis grandes áreas de ocupação predominantemente habitacionais e dois núcleos geradores de empregos. Todos os espaços de expansão estão localizados na parte sudoeste da capital, em direção às cidades-satélites do Gama e Samambaia. Esta é a principal diretriz do Plano de Ordenamento Territorial (POT) — plano Diretor Provisório — aprovado ontem, por unanimidade, pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma).

O governador Roriz, que presidiu a reunião, afirmou que o POT vai disciplinar o crescimento da cidade. Ele informou que o Plano será transformado em mensagem a ser enviada à Câmara Legislativa para aprovação dentro de 15 dias. Roriz vai solicitar que o projeto seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. "Brasília é uma cidade muito dinâmica, e por isso é necessário haver um plano orientador e disciplinador deste crescimento", ressaltou.

Diretrizes

A coordenadora do grupo que elaborou o POT, Ivelise Longhi da Silva, explicou que o plano é uma consolidação das normas existentes até agora, que tratam da ocupação do solo. "O POT, entretanto, traz alguns avanços, considerando que a cidade é muito dinâmica e que muitas previsões das leis anteriores já foram superadas", justificou. Ivelise acrescentou que as diretrizes do POT refletem a preocupação com a harmonia e o fortalecimento do complexo urbano-administrativo da capital e com o fato de Brasília ser patrimônio cultural da humanidade.

Nas diretrizes estão, ainda, recomendações para agilizar a regulamentação da Lei de Preservação de Brasília, além de estratégias que visam o fortalecimento do papel das cidades-satélites. O POT propõe também a elaboração de instrumentos jurídicos e tributários da política de desenvolvimento urbano, tais como imposto predial e territorial urbano e outros, visando otimizar o uso do solo no DF.

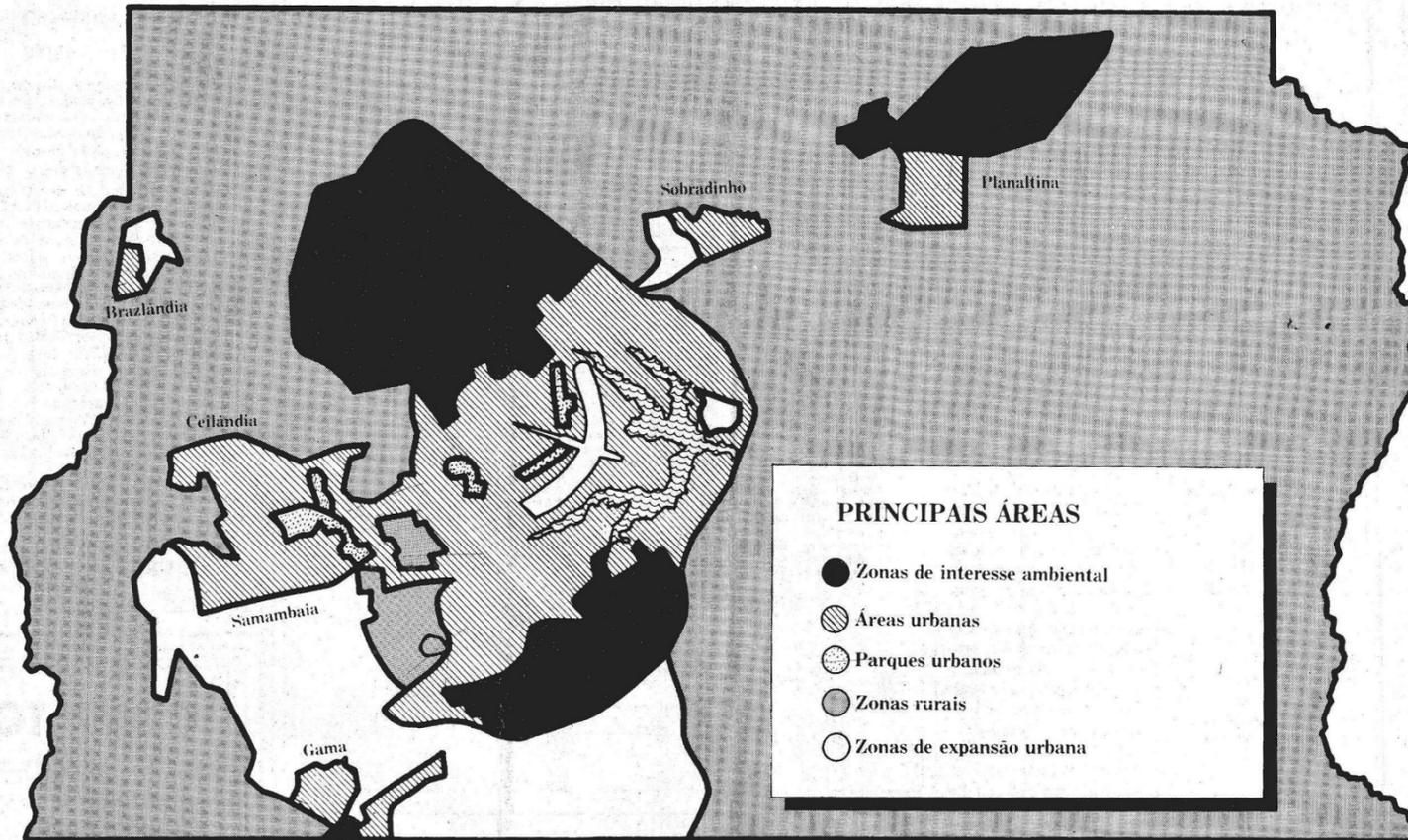
Macrozoneamento

O Plano de Ordenamento Territorial fez também o macrozoneamento do DF, dividindo a região em quatro zonas: zona urbana (núcleos habitacionais já existentes), zonas rurais, zonas de possíveis expansões urbanas e zonas de interesse ambiental. O POT divide cada uma das regiões administrativas por zonas, determinando o uso e as atividades compatíveis.

Brasília, pelo POT, tem uma zona urbana e duas zonas de interesse ambiental. O Gama tem duas zonas urbanas, seis zonas de expansão urbana, duas rurais e uma de interesse ambiental. Taguatinga ficou com duas zonas urbanas e quatro rurais, Brazlândia tem duas urbanas, uma de expansão urbana e duas rurais. Para Sobradinho são três rurais, uma urbana e uma de expansão urbana. Planaltina ficou com uma urbana, uma de interesse social e oito rurais. O Paranoá foi dividido em uma zona urbana, uma de expansão urbana e três rurais. No Núcleo Bandeirane ficaram uma zona urbana, uma rural e duas de expansões urbanas. Ceilândia só tem uma região urbana e duas rurais, o Cruzeiro e o Guará só ficaram com uma região urbana cada e Samambaia tem uma urbana, uma de expansão urbana e uma rural.

Condomínios

Pelos levantamentos realizados pelo grupo que fez o POT, a maioria dos condomínios rurais, que foram transformados irregularmente em urbanos, estão localizados do lado oposto de crescimento proposto pelo Plano. Roriz disse que todos os estudos de regularização destes condomínios terão necessariamente que observar as diretrizes do POT.



Todas as 12 regiões administrativas da capital foram zoneadas e suas ocupações são determinadas pelas potencialidades